

DECRETO N. 17.336, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016.

Denomina a Rua 6 do Loteamento Residencial
Dunamis de Rua Maria Auxiliadora Gonçalves
Sansoni.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições
legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de
1990;

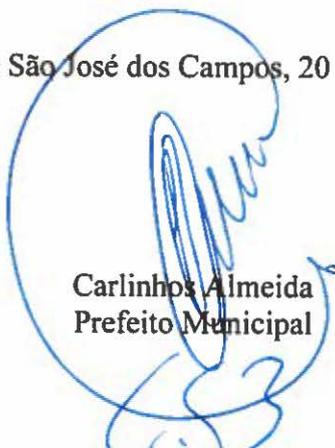
Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 137.508/16;

DECRETA:

Art. 1º Fica denominada a Rua 6 do Loteamento Residencial Dunamis de Rua Maria
Auxiliadora Gonçalves Sansoni.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 20 de dezembro de 2016.

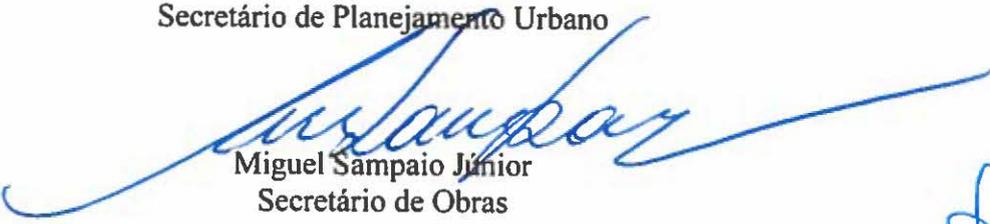


Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal

César Godoy Bertázzoni
Consultor Legislativo



Pedro Ribeiro Moreira Neto
Secretário de Planejamento Urbano



Miguel Sampaio Júnior
Secretário de Obras

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Marco Aurélio dos Santos
Secretário de Transportes



André dos Santos Gomes da Cruz
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis.



Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa

